



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos para **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos perito, habilitado para realizar serviços médicos de saúde ocupacional sendo eles; Exames Admissionais, Demissional, Perícia Médica, acompanhamento de atestado e possíveis desvios de função, visando atender as necessidades das Secretarias**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de março de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

P.M.S.A.L.
FLS N° 52
MB

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA N° 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGENCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais),

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças , s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00480/24	26/01/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
29/01/2024	15/03/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANI LUIS CARLOS REZENDE

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.032.686 SERVIÇO DE PARECER NA AREA DE SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS DE I	SER	32	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
21846	MUNICIPIO DE JUINA	149,00	4.768,00	
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	150,00	4.800,00	
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	587,00	18.784,00	
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
21846	MUNICIPIO DE JUINA	149,00	4.768,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			295,33	9.450,56

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	001.032.687 SERVIÇO DE PARECER NA AREA DA SAUDE- PRESTACAO DE SERVICOS DE F	SER	24	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	150,00	3.600,00	
21805	MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE	350,00	8.400,00	
31135	SOS - MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA	350,00	8.400,00	
31136	L M CARNEIRO LTDA	380,00	9.120,00	
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	150,00	3.600,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			307,50	7.380,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3	001.032.688 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO HABILITADO PARA REALIZAR PERÍCIAS	SER	30	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	150,00	4.500,00	
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	234,00	7.020,00	
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	263,00	7.890,00	
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	150,00	4.500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			215,67	6.470,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 55
RUB [assinatura]

Página 2 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00480/24	26/01/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
29/01/2024	15/03/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANI LUIS CARLOS REZENDE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.032.689 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PA	SER	300
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	54,03	16.209,00
31133	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	55,00	16.500,00
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	60,00	18.000,00
31134	SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	77,74	23.322,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	54,03	16.209,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,69	18.507,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.032.690 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO , P/	SER	300
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	54,03	16.209,00
31133	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	55,00	16.500,00
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	60,00	18.000,00
31134	SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	77,74	23.322,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	54,03	16.209,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,69	18.507,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21805	MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE	04.219.688/0001-56	8.400,00
21846	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	4.768,00
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	15.024.029/0001-80	7.890,00
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	03.755.477/0001-75	25.804,00
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	17.561.039/0001-80	48.900,00
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	32.418,00
31133	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.802.018/0001-03	33.000,00
31134	SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E	40.965.925/0001-91	46.644,00
31135	SOS - MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA	10.733.973/0001-93	8.400,00
31136	L M CARNEIRO LTDA	44.734.116/0001-20	9.120,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
21846	MUNICIPIO DE JUINA	4.768,00
26249	CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA	8.100,00
31132	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	32.418,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		45.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00480/24	26/01/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/01/2024	15/03/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANI	LUIS CARLOS REZENDE

Aprovado por:

Corina Carrijo

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE -MT

CLINICA MÉDICA LEST-CLIN

CNPJ – 17.561.039/0001-80

AVENIDA FLORIANÓPOLIS Nº 130 - CENTRO

TELEFONE - 66 99200-4192

EMAIL- dr.joaci@hotmail.com

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR POR SERVIÇO
1	TCEMT0000446	SERVICO DE PARECER NA AREA DE SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA MEDICA COM LAUDO, RELATORIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSAO DE AUXILIO DOENCA.	UN	32	150,00
2	TCEMT0000447	SERVICO DE PARECER NA AREA DA SAUDE- PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA MEDICA COM LAUDO DE 02 (DOIS) MEDICOS PARA CONCESSAO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIACAO.	UN	24	150,00
3	00018522	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO HABILITADO PARA REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS SOBRE AS DOENÇAS ALEGADAS EM ATESTADOS APRESENTADOS PELOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR CONCLUSÕES ESCLARECEDORAS SOBRE INFORMAÇÕES RECEBIDAS NO ATESTADO E SE NECESSARIOS DEVIOS DE FUNÇÃO.	UN	30	150,00
4	276758-9	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OPACIONAL - EXAME ADMISIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO.	UN	300	60,00
5	423107-4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERCIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - EXAMES DEMISSIONAIS.	UN	300	60,00

[assinatura]

Santo Antônio do Leste / MT - 29 de janeiro de 2024.



dr.joaci@hotmail.com



Compor

3 de 3

Caixa de entrada

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos

38

Mais

Marcadores

solicitação de orçamento



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

quarta, 24/01, 11:03

para dr.joaci

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para serviço de perícia médica .

Lista em anexo

att

Corina



SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniодоleste.mt.gov.br

66 3488-1080

Um anexo • Verificado pelo Gmail

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
58

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.561.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2013
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LESTE CLIN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contab@lidadeneves@bol.com.br		TELEFONE (66) 3573-2142 / (66) 3573-1624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 08:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.561.039/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

REGINA CELIA SOUZA PEREIRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

IGOR SOUZA PEREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2024 às 08:37 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

CIDADÃO / CAPA

Licitação

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic



contratação de empresa especializada na área de saúde, para realização de perícias médicas; formação de junta médica e, readaptação funcional.

LICITAÇÃO Nº: 0000000001/2023

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: MIRASSOL DOESTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/02/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 23/02/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 23/02/2023

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 64.235,00

Histórico de Situação

ABERTA em 23/02/2023

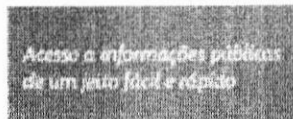
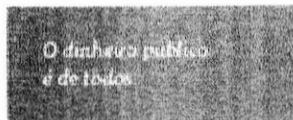
HOMOLOGADA em 22/03/2023

PRORROGADA em 13/03/2023

Ítems

- **SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAUDE - DO TIPO AVALIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MEDICO TEMPORARIO (PERICIA MEDICA).**
Quantidade: 150 por R\$ 234,00 = R\$ 35.100,00
PARTICIPANTES: R R FLORES EIRELI ✨
- **SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAUDE - DO TIPO AVALIACAO MEDICA**
Quantidade: 06 por R\$ 275,00 = R\$ 1.650,00
PARTICIPANTES: R R FLORES EIRELI ✨
- **SERVICO DE PARECER NA AREA DE SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA MEDICA COM LAUDO, RELATORIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSAO DE AUXILIO DOENCA**
Quantidade: 15 por R\$ 587,00 = R\$ 8.805,00
PARTICIPANTES: R R FLORES EIRELI ✨





• **SERVICO DE PARECER NA AREA DE SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA MEDICA COM LAUDO, RELATORIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIZACAO.**

Quantidade: 20 por R\$ 934,00 = R\$ 18.680,00

PARTICIPANTES: R R FLORES EIRELI ✪

Feeds
[Página do TCE-MT no Facebook](#) [Página do TCE-MT no Twitter](#) [Notícias do TCE-MT](#)

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº
UB

62

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS E JUNTA MÉDICA

LICITAÇÃO Nº: 00000000010/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03/04/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 17/04/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO 17/04/2023
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 102.312,00

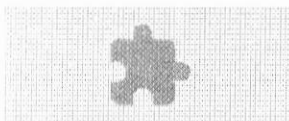
Histórico de Situação

ABERTA em 03/04/2023

HOMOLOGADA em 18/04/2023



Ítems

- **SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAUDE - DO TIPO AVALIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MEDICO TEMPORARIO (PERICIA MEDICA).**
Quantidade: 216 por R\$ 263,00 = R\$ 56.808,00
PARTICIPANTES: MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA , S MONTEIRO SENA LTDA
- **SERVICO DE AVALIACAO NA AREA DE SAUDE - DO TIPO AVALIACAO, REAVALIACAO E REVISAO DOS SERVIDORES E SEGURADOS EM READAPTACAO FUNCIONAL, DESVIO DE FUNCAO OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE (JUNTA MEDICA).**
Quantidade: 48 por R\$ 948,00 = R\$ 45.504,00
PARTICIPANTES: MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA , S MONTEIRO SENA LTDA



O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

  **Feeds**
do TCE- do TCE- Notícias
MT no MT no do TCE-
Facebook Twitter MT

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
64



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.S.A.L.
FLS N° 65
RUB

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2023. que fazem o Município de JUÍNA-MT e **R. A. FOGACA & CIA LTDA**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2023, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado do MATO GROSSO – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **R. A. FOGACA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.315.289/0001-15, com sede na Rua TV CURITIBA 39 CENTRO - ARIPUANÃ-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **ROLDON ALFREDO FOGACA**, BRASILEIRO, Casado(a), portador/a da Cédula de Identidade n.º 54334575, SSP, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 819.619.289-49, residente e domiciliado/a na Rua SOLAR 99 99-N SETOR B - JUÍNA-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 15/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 15/2023, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Cód.	Codigo TCE	Und. medida	Quant.	Descrição	Vlr. unitário	Valor total
1	473221	TCEMT000446	un	600,00	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 149,0000	R\$ 89.400,00
2	481297	00018522	un	900,00	SERVICO DE AVALIAÇÃO NA AREA DE SAÚDE - DO TIPO AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO TEMPORARIO (PERICIA MEDICA).	R\$ 229,0000	R\$ 206.100,00
Total de Itens: 2						Valor total:	R\$ 295.500,00

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 66
RUB

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão n.º 15/2023;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão n.º 15/2023 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão n.º 15/2023 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, n.º , Bairro CENTRO, no Município de JUÍNA-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão n.º 15/2023;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão n.º 15/2023 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º Pregão n.º 15/2023;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º Pregão n.º 15/2023 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos for atestados pelo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão n.º 15/2023 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão n.º 15/2023, realizada pelo Poder Executivo do Município de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão n.º 15/2023 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

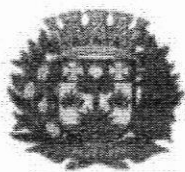
CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de MATO GROSSO – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

PMJ-MT

FLS. _____

RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão n.º 15/2023, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

JUÍNA - MT, 20 de março de 2023

MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ/MF n° 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

R. A. FOGACA & CIA LTDA
CNPJ n° 41.315.289/0001-15
ROLDON ALFREDO FOGACA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 041.603.641-44

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49



Relatório de Cotação: cotação rápida 2536

Pesquisa realizada entre 15/03/2024 10:06:47 e 15/03/2024 10:40:23

Relatório gerado no dia 15/03/2024 10:41:50 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: medicina trabalho - perícia serviço médico / engenharia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 365,00 (um)	-	R\$ 365,00	100%	R\$ 365,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE	510336-7-019-2023	01/08/2023	R\$ 350,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE	510336-7-014-2023	15/05/2023	R\$ 380,00
Valor Unitário				R\$ 365,00

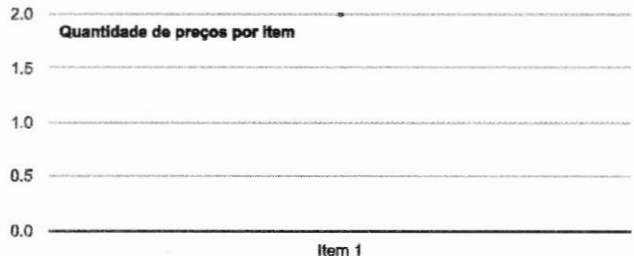
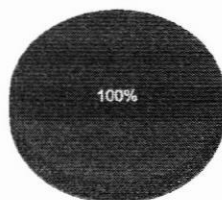
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 365,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 365,00

Valor Global: R\$ 365,00

Valor do item em relação ao total

● 1) medicina t...



Detalhamento dos Itens



Item 1: medicina trabalho - pericia serviço médico / engenharia

Preço Estimado: R\$ 365,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 365,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 365,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços médicos na especialidade de medicina do trabalho, contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de medicina do trabalho, como emissão de ato - atestado de saúde ocupacional, admissional, periódicos, demissional e retorno ao trabalho.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE	Data: 01/08/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, PARA AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA OU PARA A POSSIBILIDADE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME REGIME JURÍDICO ÚNICO	Modalidade: Dispensa de licitação
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE PARECER NA ÁREA DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO, RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIAÇÃO. - SERVIÇO DE PARECER NA ÁREA DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO, RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIAÇÃO.	Identificação: 510336-7-019-2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.973/0001-93	BRACALE MEDEIROS LTDA ME	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00


Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE	Data: 15/05/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, PARA AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA OU PARA A POSSIBILIDADE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME REGIME JURÍDICO ÚNICO	Modalidade: Dispensa de licitação
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE PARECER NA ÁREA DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO, RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIAÇÃO. - SERVIÇO DE PARECER NA ÁREA DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO, RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIAÇÃO.	Identificação: 510336-7-014-2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.734.116/0001-20	L M CARNEIRO LTDA	R\$ 380,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Pontes e Lacerda	AV TEREZINHA COURA GARRIM, 1305	(65) 3266-6571 / (65) 3266-3991	contasspl.fiscal@hotmail.com



 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 15/03/2024 10:41:10

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2536

Pesquisa realizada entre 15/03/2024 10:06:47 e 15/03/2024 10:11:32

Relatório gerado no dia 15/03/2024 10:13:07 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforma Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: medicina trabalho - perícia serviço médico / engenharia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 66,37 (un)	-	R\$ 66,37	100%	R\$ 66,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:192023 UASG:987753	17/04/2023	R\$ 66,37

Valor Unitário R\$ 66,37

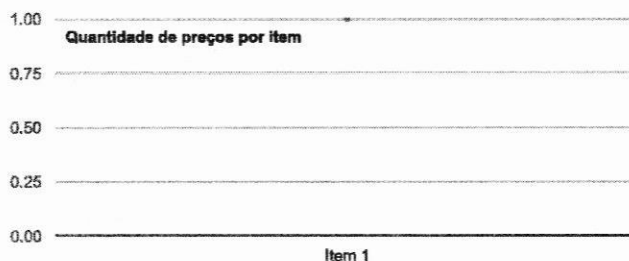
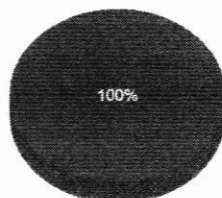
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,37

Valor Global: R\$ 66,37

Valor do item em relação ao total

● 1) medicina t...



Detalhamento dos Itens



Item 1: medicina trabalho - pericia serviço médico / engenharia

Preço Estimado: R\$ 66,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços médicos na especialidade de medicina do trabalho, contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de medicina do trabalho, como emissão de aso – atestado de saúde ocupacional, admissional, periódicos, demissional e retorno ao trabalho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais


R\$ 66,37

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Data: 17/04/2023 08:25
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, em atendimento a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Paula Freitas/PR..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Consultoria e assessoria - segurança do trabalho - Exame Clínico (admissional, periódico e demissional)
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:987753
Lote/Item: 1/12
CatSer: 17825 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/05/2023 14:26
Homologação: 03/05/2023 14:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.928.121/0001-70	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 54,03
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exame Clínico (admissional, periódico e demissional)</p> <p>Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R VITORIO MATIELLO, 115 Telefone: (45) 9114-7311 Email: rcengenhariaepericias@gmail.com</p>		
03.802.018/0001-03	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	R\$ 55,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exame Clínico (admissional, periódico e demissional)</p> <p>Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 200 Telefone: (41) 3271-9000 Email: faleconosco@sesispr.org.br</p>		
40.965.925/0001-91	SILAS ALVES DA SILVA - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	R\$ 77,74
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exame Clínico (admissional, periódico e demissional)</p> <p>Endereço:</p>		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 100,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, em atendimento as demandas da secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paula Freitas-PR.</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SETE DE ABRIL, 59 Telefone: (11) 5543-9829 Email: escom@escomcontabil.com.br</p>		



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/09/2023 15:03:20

Acessar a fonte [aqui](#)

